



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1632 DE 08 DE abril DE 1994

04  
11-04-94

OK

"Dispõe sobre redução de tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros."

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

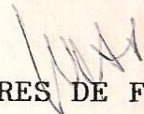
D E C R E T A:

I - Fica reduzida de CR\$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros reais) para CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais), a tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros, com vigência a partir de 09 de abril de 1994.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.630, de 04 de abril de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 08 de abril de 1994

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal